



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
SECRETARIA REGIONAL DA ENERGIA, AMBIENTE E TURISMO  
Inspeção Regional do Turismo

Relatório Inspetivo:

INT- n.º 336/2020

Despacho: Comendo.  
A. Aguiar - se.  
16.10.20  
HBY -

**1. Entidade averiguada:**

Nome: [Informação protegida]  
Sede/Morada: [Informação protegida]  
Concelho e Ilha: [Informação protegida]  
Telefone e endereço eletrónico:  
Plataforma Utilizada: booking.com

**2. Âmbito da inspeção:**

Iniciativa Inspetiva ordinária no âmbito da execução do Plano de Atividades para o ano de 2020, no dia 24 de março de 2020, foi realizada uma ação de deteção de alojamento eventualmente ilegal na plataforma de reserva online acima indicada, tendo-se dado início a um processo de averiguações.

**3. Descrição:**

Considerando que o número de registo constante na plataforma não correspondia a um RRAL- (registo regional de alojamento turístico), pressupôs-se que estaríamos na presença de um alojamento ilegal. Não obstante, em sede de averiguações verificou-se estarmos perante uma unidade de Turismo de Habitação, devidamente licenciada que, perante a necessidade de apresentar um número de registo na plataforma, utilizou, eventualmente o número de processo de licenciamento.

**4. Enquadramento legal:**

Decreto Legislativo Regional n.º 7/2012/A, de 1 de março, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 23/2012/A, de 31 de maio – Estabelece o Regime Jurídico da instalação, exploração e funcionamento dos empreendimentos turísticos.

**5. Conclusões e propostas:**

Considerando que o alojamento em causa se encontra devidamente licenciado, propõe-se a conclusão e arquivamento do presente procedimento.

À Consideração Superior de V. Ex<sup>a</sup>,

Ponta Delgada, 6 de agosto de 2020

A Inspetora 